

cescontexto

Atas do Colóquio Internacional

**@s jovens e o crime - transgressões
e justiça tutelar**

Organização

Paula Casaleiro

Patrícia Branco

Nº 10

Maio de 2015

Debates

www.ces.uc.pt/cescontexto



Propriedade e Edição/Property and Edition

Centro de Estudos Sociais/Centre for Social Studies

Laboratório Associado/Associate Laboratory

Universidade de Coimbra/University of Coimbra

www.ces.uc.pt

Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087

3000-995 Coimbra - Portugal

E-mail: cescontexto@ces.uc.pt

Tel: +351 239 855573 Fax: +351 239 855589

Comissão Editorial/Editorial Board

Coordenação Geral/General Coordination: Sílvia Portugal

Coordenação Debates/Debates Collection Coordination: Ana Raquel Matos

ISSN 2192-908X

© Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, 2015

Índice

Paula Casaleiro e Patrícia Branco

@s Jovens e o Crime – transgressões e justiça tutelar 10

@s Jovens, o desvio e a delinquência

Ana Guerreiro, Cátia Pontedeira, Ruben Sousa, Maria José Magalhães, Emanuel Oliveira e Patrícia Ribeiro

Intimidade e violência no namoro: refletir a problemática nos/as jovens 14

Ana Manso e Luís Fernandes

“Não quero ir parar à prisão...” - Notas biográficas do desvio juvenil” 27

Ana Cardoso e Paula Carrilho

Delinquências juvenis: traçando um retrato a diferentes vozes 38

Lígia Afonso, Cristiano Nogueira, Hélder Fernandes, Ana Sani, Sónia Caridade, Laura Nunes e Rui Maia

Delinquência Juvenil: os Atos Reportados e as Cifras Negras 52

Maria João Guia

Os jovens e o crime violento: dependências, depressão e perceções sobre a felicidade em agressores não nacionais e portugueses 68

Marcos Taipa Ribeiro

De uma constelação de vulnerabilidades sociais, da falta de oportunidades de participação social e da diluição dos laços sociais 83

Delinquência juvenil: contextos e problemas

Cristiane de Souza Reis

As Sinalizações de Risco e Perigo Social na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro..... 98

Edson Marques Oliveira

Coaching e a Reinserção Social de jovens em conflito com a lei: estudo de caso da Oficina Coaching Life para jovens..... 110

Cesar L. B. Calonio e Giuseppa M. D. Spenillo

Da Opressão à Transgressão: Black Blocs e a Criminalização Das Lutas Jovens No Brasil 119

*Hélder Fernandes, Sónia Caridade, Laura M. Nunes, Ana Sani, Cristiano Nogueira,
Lígia Afonso e Rui Maia*

Agentes de controlo e criminalidade juvenil feminina..... 134

Thaise Costa, Mauro Gaglietti e José Carlos Kramer Bortoloti

O tratamento dos Jovens autores de atos infracionais no Brasil: para além da culpa e da punição em uma perspectiva restaurativa..... 140

Os jovens e o crime violento: dependências, depressão e percepções sobre a felicidade em agressores não nacionais e portugueses¹

Maria João Guia,² CINETS – Crimmigration Control – International Net of Studies e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra
mariaguia@ces.uc.pt

Resumo: Recentes investigações (Anderson *et al.*, 2012)³ têm demonstrado a existência de uma relação entre reincidência criminal e experiências adversas na infância, adolescência e juventude (carências socioeconómicas, seio familiar instável, consumo de substâncias psicotrópicas, etc.). Simultaneamente, tudo indica que as crianças e jovens que experienciam depressão ou doença mental na infância terão uma maior propensão para se envolverem em crimes, nomeadamente contra a propriedade.

Com base no exposto e a partir da análise da informação recolhida em sentenças por crimes violentos, designadamente a descrição dos antecedentes constantes nas mesmas, procurei encontrar traços de experiências adversas da infância e juventude que pudessem corroborar ou refutar o exposto. Procurei ainda, através dos estudos sobre felicidade, recolher indicadores que contribuam para o sentimento de bem-estar, aventando formas de poderem constituir efeito preventivo de criminalidade juvenil, sugerindo estratégias positivas alternativas de intervenção.

Palavras-chave: jovens; depressão; crime; reincidência; roubo; felicidade interna bruta

Introdução

Compreender o que são os sentimentos, a forma como funcionam e o seu significado humano são passos indispensáveis para a construção futura de uma visão dos seres humanos mais correta do que a atual (...) o êxito ou o fracasso da humanidade depende em grande parte do modo como o público e as instituições que governam a vida pública puderem incorporar esta nova perspetiva da natureza humana em princípios, métodos e leis. (Damásio, 2012:7)

¹ Este artigo constitui um excerto das reflexões encetadas no âmbito da tese de Doutoramento da autora, "Imigração, 'Crimigração' e Crime Violento. Os Reclusos Condenados e as Representações sobre Imigração e Crime", a apresentar brevemente à Universidade de Coimbra. A autora deseja exprimir a sua maior gratidão a João Pedroso, Alexandre Silva, António Domingos, Semedo Moreira, Eduardo Guia, Tânia Vasco, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

² Maria João Guia é doutoranda em « Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI » e autora da tese "Imigração, "Crimigração" e Crime Violento. Os Reclusos Condenados e as Representações sobre Imigração e Crime". É investigadora associada do Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito, da UC. É diretora da CINETS (www.crimmigrationcontrol.com). É inspetora adjunta do SEF.

³ Destaco um recente estudo de Anderson *et al.* (2012) que vem demonstrar que os adolescentes que passam por episódios de depressão apresentam maior probabilidade de virem a envolver-se no futuro em crimes contra a propriedade, ainda que se apresentem poucas evidências que relacionem a depressão na adolescência com o envolvimento futuro em crimes violentos ou tráfico de estupefacientes.

Conclusões recentemente publicadas demonstram que a depressão é um dos problemas mais sérios de saúde pública no mundo, sendo apontada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como a principal causa de incapacidade e a quarta causa subjacente a outras doenças (Anderson *et al.*, 2012: 2). Anderson *et al.* (2012) demonstram ainda que os adolescentes que passam por episódios de depressão apresentam maior probabilidade de virem a envolver-se no futuro em crimes contra a propriedade (excluindo-se os crimes violentos ou tráfico de estupefacientes).⁴

Na investigação levada a cabo no âmbito da tese de doutoramento, foram colhidos indícios que apontam para a existência de histórias de vida semelhantes dos reclusos condenados, nacionais e estrangeiros⁵ (mais representados pelos imigrantes), em que a desestruturação familiar (famílias monoparentais), as sucessivas suspensões nas escolas, enquanto menores, as ameaças físicas, o uso precoce de drogas (desde o liceu), e o facto de não terminarem a escolaridade eram uma constante. As situações problemáticas na escola, em que as agressões se propagam através da tentativa ou ameaça de lutas, a detenção precoce de armas de fogo ou outras e a atitude desafiadora são elementos comuns a ambos os grupos (portugueses e não nacionais), sendo a imagem da vulnerabilidade precoce um elemento propiciador de réplica de violência, anos mais tarde, através da criminalidade. A prisão funcionará como escola do crime, sendo a reincidência bastante marcada, sobretudo nos reclusos portugueses. Fatores como a doença mental, stress, vivências traumáticas ou outros como a depressão precoce entre os indivíduos não nacionais e o seu posterior envolvimento no mundo do crime, estarão menos reportados.

O presente artigo procura fazer uma breve abordagem à relação entre a depressão e a delinquência, começando pela abordagem da perceção do sentimento de felicidade, em contraposição à depressão, procurando encontrar parâmetros que permitam ser aplicados, num próximo trabalho, à comunidade migrante, por forma a encontrar dados que permitam inferir sobre a relevância deste fator na análise do crime.

A Emergência da Criminologia Positiva

Vesna Nikolic-Ristanovic (2014) apresentou um breve estudo sobre o conceito da Felicidade Interna Bruta (FIB) e analisou sucintamente a relação que existe entre a perceção da felicidade e o mundo do crime, não só sob o ponto de vista do transgressor (no sentido em que os indivíduos mais infelizes são mais propensos a cometer crimes), como do ponto de vista da vítima (afirmando que os indivíduos mais infelizes são também mais propensos a ser vítimas de crimes), sugerindo a existência de um ciclo vicioso e repetitivo que alguns estudos de campo enfatizam.

⁴ O consumo precoce de estupefacientes é, no entanto, um fator a ter em conta na análise destas questões.

⁵ A tese de doutoramento tem como objetivo investigar a participação de indivíduos não nacionais (imigrantes, euromigrantes, circulantes de países terceiros e visitantes da União Europeia) no aumento do crime violento em Portugal, tendo em conta, também, a variável da criminalização da imigração irregular ('crimigração'). Estas variáveis não vão, aqui, ser tidas em conta, nem irão ser especificadas as origens dos excertos das sentenças analisadas.

O conceito de FIB foi desenvolvido em 1972, no Butão,⁶ um reino budista localizado na cordilheira dos Himalaias, como estatística oficial de progresso do país baseada no bem-estar dos seus cidadãos, por oposição ao Produto Interno Bruto (PIB). Este último parâmetro é considerado insuficiente e até enganoso para esses fins. Mais do que um objetivo de vida ou uma inspiração, a felicidade assumiu o papel de princípio organizador na governação do país e no desenvolvimento de políticas (Helliwell *et al.*, 2012:8).

De acordo com Vesna Nikolic-Ristanovic (2014), tem sido dada pouca atenção à correlação que existe entre a felicidade e o crime. Os estudos existentes sobre felicidade e crime podem ser subdivididos em três grandes grupos: aqueles que se focam na vitimização (incluindo medo do crime), aqueles que se focam na criminalidade e, por último, aqueles que analisam a reclusão e os sistemas prisionais. Em todos eles o denominador comum é a conclusão de que a felicidade pode ser um poderoso instrumento de prevenção da vitimização, e o exemplo mais fascinante remete-nos novamente para o Butão, considerado um dos países mais felizes do mundo, onde as taxas de criminalidade são extremamente baixas. Estes são resultados que sugerem uma correlação negativa entre a vitimização/crime e a felicidade. A maioria dos estudos em torno do medo do crime e da vitimização atingiram resultados semelhantes. A título de exemplo, no *American Sociological Association Meeting* de 2011, realizado em Las Vegas, Bill McCarthy apresentou um paper intitulado "Get Happy! Positive Emotion, Depression and Juvenile Crime", em que se conclui que os indivíduos mais felizes apresentam menores probabilidades de se envolverem em atividades criminosas e no consumo de drogas. Mais resultados que relacionam a importância do bem-estar emocional com a prevenção do crime são avançados pela "Way to Happiness Foundation Internacional".⁷

Nikolic-Ristanovic (2014) chama a atenção para o facto de a vida dentro da prisão aumentar a sensação de infelicidade e a auto-perceção negativa dos reclusos, que à partida já são baixas, e que pode levar a um ciclo interminável. O campo da criminologia parece não estar ainda muito interessado nos estudos e nos esforços realizados no sentido da reabilitação, dentro e fora da prisão, baseada na psicologia positiva e no aumento do bem-estar subjetivo dos indivíduos. A criminologia e a vitimologia positiva, fundamentalmente influenciadas pela psicologia positiva, têm sido especialmente exploradas por criminólogos israelitas, sobretudo por Natti Ronel e Elisha (2010). Na Sérvia, os programas desenvolvidos neste campo têm levado a terapia tanto a prisões, como a comunidades de vítimas, pela mão da Victimology Society of Servia,⁸ incluindo terapia ocupacional, individual, de grupo, programas de 12 passos, programas de reintrodução de ex-reclusos e de promoção da resiliência. Alguns dos métodos adotados recorrem a elementos espirituais e a filosofias orientais de meditação e de yoga. Estes são programas que procuram essencialmente a reintegração dos transgressores e o aumento da sua felicidade, através de mudanças positivas. Existe também um número crescente de programas disponibilizados a vítimas de crimes que pretendem capacitá-las e aumentar a sua felicidade através das mesmas técnicas de meditação,

⁶ Embora a sua implementação política oficial seja relativamente recente, a realidade é que este conceito remonta ao código legal de 1729, data da unificação do reino, onde se lê que "se um Governo não for capaz de proporcionar felicidade (dekid) ao seu povo, a existência desse Governo não tem qualquer razão de ser" (Ura, 2010 *apud* World Happiness Report, 2012: 112). Este é, de resto, um conceito que encontra de alguma forma eco na Constituição Americana, que define a "procura da felicidade" como um direito inalienável.

⁷ Cfr. <http://www.thewaytohappiness.org/>

⁸ Cfr. <http://www.vds.org.rs/indexe.html>

e que têm apresentado bons resultados em vítimas de tortura, de tráfico de pessoas, de conflitos étnicos e de violência doméstica e sexual. Nikolic-Ristanovic (2014) refere-se à existência de um excessivo enfoque nos aspectos negativos da criminologia, nas causas dos crimes e nas experiências negativas de ambos os lados, o que não encerra grandes perspectivas de mudança. Para a autora, tornar as pessoas mais felizes é o melhor instrumento de prevenção e é a melhor resposta que se pode dar ao crime.

A criminologia positiva propõe um novo ponto de vista conceitual que favorece a inclusão e a integração holística do indivíduo (individual, social e espiritualmente) através de experiências positivas e enquanto ferramenta de prevenção do crime. Esta perspectiva opõe-se à resposta que é tradicionalmente dada ao crime, uma resposta ‘negativa’ baseada na exclusão, no isolamento e na retaliação – uma resposta fundamentalmente punitiva que se crê não ser a mais eficaz na prevenção de comportamentos criminosos continuados, para além de não contribuir para o melhoramento da vida em sociedade, nem para sarar as feridas das vítimas.⁹ Pelo contrário, a criminologia positiva acredita que este tipo de abordagem empurra cada vez mais o indivíduo para a marginalidade, porque perpetua as suas experiências negativas. Experiências positivas e integradoras (Ronel e Elisha, 2010), por sua vez, ajudam a resistir ao ciclo e a abandonar as atividades desviantes, através de terapia, grupos de ajuda, integração social, fé, modelação positiva, gratidão e generosidade, visando o desenvolvimento de qualidades positivas que beneficiam não só o indivíduo como a sociedade em geral, fortalecendo a relação entre os dois em vez de a polarizar através da exclusão.¹⁰ É isto que alguns estudos têm procurado demonstrar, explicando que o envolvimento na criminalidade normalmente indicia um elevado grau de egocentrismo (Ronel, 2000) alimentado pela exclusão e alienação, e que faz com que o indivíduo veja os outros como objetos, algo que só pode ser contrariado através de um progresso positivo de inclusão que propicie um processo de transformação.¹¹ A integração do “eu” na sociedade diminui a componente egocêntrica e dissolve as barreiras que o separam dos outros e que o impedem de os ver como iguais, cultivando nele um estado mais consciente e aceitador das normas sociais (Shoham e Addad, 2004; Timor, 2001). Existem várias linhas de investigação no campo da criminologia positiva, todas partindo da exposição do indivíduo a experiências positivas – uma característica basilar da psicologia positiva (Gable e Haidt, 2005; Seligman e Csikszentmihalyi, 2000) – todas elas buscam a prevenção de comportamentos desviantes e o afastamento do mundo do crime. Em vez de se focar no passado complicado e difícil dos ex-reclusos, a criminologia positiva vê o potencial para o crescimento e para o desenvolvimento (Antonovsky, 1979; Ward e Maruna, 2007; Ronel e Haimoff-Ayali, 2009), algo que tem sido demonstrado em alguns estudos que indiciam o desenvolvimento de um maior sentido de responsabilidade, o amadurecimento e a construção de novos propósitos de vida (Biernacki, 1986; Harris e Maruna, 2005; Maruna, 2001; O'Connor *et al.*, 2006; Ronel, 1998; Laub e Sampson, 1993; Frazier *et al.*, 2004).

Destacam-se algumas das ideias transversais à perspectiva da criminologia positiva. A da ‘vergonha reintegradora’ de Braithwaite (1989), que sublinha a necessidade de distinguir o indivíduo dos seus atos, condenando os últimos, mas reintegrando o primeiro (por oposição à desintegração que a exclusão encerra). Esta é uma ideia central em tradições religiosas

⁹ Cfr. <http://positive-criminology.biu.ac.il/about.html>

¹⁰ Cfr. *idem*

¹¹ Cfr. *idem*

seculares (Brazier, 1995), programas de desintoxicação (Ronel, 2006) e na psicologia positiva (Gable e Haidt, 2005; Seligman, 2002).¹² A ideia da criminologia como veículo de paz, que recusa a abordagem retributiva e que exige uma abordagem mais compassiva, minimizadora do sofrimento humano (Quinney, 1991), assente em ideais pacifistas, budistas e socialistas, com recurso à meditação, à resolução de problemas e à ajuda mútua (Sullivan e Tifft, 2001), por oposição à perpetuação de sentimentos de alienação e humilhação. A ideia da justiça reconstrutiva propõe abordagens não punitivas e voltadas para a resolução de conflitos, juntando todas as partes envolvidas de modo a promover a reparação do mal, a reconciliação e a reconstrução de relações, através de mediações, conferências e círculos de debate, no decurso dos quais se espera que o transgressor repare os danos que provocou e que seja reintegrado/incluído. Na base desta ideia encontra-se a noção de que o processo de recuperação é necessário, não só à comunidade como ao transgressor, e que esta é a melhor maneira de prevenir a sua reincidência (Zehr e Mika, 1998). A conceção da desistência do crime procura uma abordagem mais individualizada e heterogénea (Maruna, 2001; Maruna e Immarigeon, 2004; Laub e Sampson, 2003) para evitar relapsos cíclicos, um pouco na senda dos programas de apoio a indivíduos com problemas aditivos, fortalecendo os laços sociais e comportamentos pró-sociais (Farrall, 2004). Finalmente, a ideia da recuperação, que assenta numa visão holística da saúde, física, social, mental e espiritual (White e Kurtz, 2005).¹³

A ideia defendida pela criminologia positiva, apelando à utilização de experiências positivas na construção de uma sociedade melhor, pressupõe que a bondade pode ser cultivada num ambiente propício. Foi partindo deste princípio que surgiram dois estudos pioneiros em Israel, realizados entre populações reclusas. O estudo de Tahel Uzan (2009), que envolveu jovens reclusos em trabalhos voluntários e comunitários, observou uma grande tendência para o reajustamento positivo das atitudes e dos comportamentos sociais. Natti Ronel e Ety Elisha (2010) procuraram observar as mudanças operadas entre reclusos condenados por crimes sexuais pela adoção de soluções mais positivas, e identificou uma correlação semelhante. O modelo desenvolvido por Ward e Stewart (2003), Good Lives Model – GLM, parte igualmente deste princípio, defendendo que o comportamento criminoso nasce de uma fraca adaptação aos valores em vigor e a uma falha no desenvolvimento das competências sociais e individuais necessárias à vida em sociedade – da responsabilidade dos pais, professores e da comunidade em geral -, propondo a colmatação desta falha (Ward e Stewart, 2003; Whitehead *et al.*, 2007).

O primeiro Relatório Mundial Sobre a Felicidade, publicado em 2012, pela Universidade de Columbia, a pedido da OCDE, chama a atenção para a era de contrastes em que nós vivemos, onde a pobreza e a desigualdade, a ansiedade em relação ao futuro, a degradação ambiental, problemas de saúde relacionados com o sedentarismo, a infelicidade e a depressão convivem lado a lado com o maior grau de consumismo e com os maiores avanços tecnológicos e económicos de sempre em vários países ocidentais (Helliwell *et al.*, 2012: 4). O conceito de desenvolvimento sustentável surge intimamente relacionado com a felicidade, no sentido em que deve integrar a inclusão social, as preocupações ambientais e o bem-estar geral da humanidade. O relatório chama ainda a atenção para a necessidade de redefinir aquilo que chama a “chave para a felicidade” (*ibidem*: 6): reduzir o enfoque nos desejos

¹² Cfr. *Idem*.

¹³ Cfr. *Idem*.

materialistas e a ansiedade de ganhar mais dinheiro (visto como falso garante de felicidade) e cultivar um maior sentido de pertença, confiança e cooperação. O relatório defende que o grau de felicidade muda de sociedade para sociedade e temporalmente, e que as razões por detrás dessas diferenças não só são identificáveis como são passíveis de ser alteradas (*ibidem*).

Os problemas da saúde mental nas sentenças estudadas

Nas 116 sentenças recolhidas e analisadas (58 de condenados nacionais e 58 não nacionais), no âmbito da tese de doutoramento da autora, em que o principal crime foi considerado violento¹⁴ (Guia, 2010), grande parte das motivações referidas para o cometimento do crime e comportamentos violentos prendiam-se com o consumo de estupefacientes e o abuso do álcool, com consequências nos níveis individuais de perceção e de julgamento.

A partir da pré-adolescência começou a associar-se a grupos de pares conotados com vivências marginais, comportamentos ilícitos e consumos de estupefacientes, sendo influenciado por eles neste tipo de comportamentos, assumindo-os também, situação que motivou o seu contacto com o sistema da justiça tutelar e penal, vindo a cumprir recentemente uma pena de prisão de quatro meses. O arguido e os seus irmãos não têm a sua situação de permanência em Portugal regularizada. (Sentença nº 1, reclusos não nacionais)

O consumo de estupefacientes e o abuso de álcool podem despoletar no indivíduo consumidor a incapacidade de distinguir e interpretar situações ameaçadoras ou não, e reagir excessivamente, facilitando uma avaliação errónea e por isso o uso da violência (Swanson *et al.*, 1996; Cabral *et al.*, 2008; Blumenthal e Lavender, 2000) ou cometimento de crimes, sem que, por isso esteja em situação de inimputabilidade. Veja-se que, segundo Collins e Schlenger (1988), estas substâncias podem contribuir como “desinibidoras de impulsos agressivos”, para “o desenvolvimento de personalidades antissociais” e até (quando já há predisposição para desequilíbrio psíquico) “conduzir os doentes até meios sociais em que o crime violento e a delinquência são muito comuns” (Swanson *et al.*, 1996 *apud* Cabral *et al.*, 2008: 15).

No que respeita à idade da primeira prisão dos reclusos condenados, na generalidade dos processos observados, esta situa-se entre os 16 e os 28 anos (sendo de assinalar vários casos em que a primeira prisão se situa entre os 30 e os 45 anos). Alguns estudos (Abu-Akel e Abushua'leh, 2004; Volavka *et al.*, 1997; Cabral *et al.*, 2008) apontam para a existência de uma maior violência por parte de agressores esquizofrénicos de idades mais jovens; no entanto, comparando os resultados com grupos de agressores saudáveis, foi demonstrado que, em doentes psiquiátricos, a média de idades é ligeiramente superior (ainda que jovem). Esta conclusão é corroborada por vários autores (Killias, 2011; Lagrange, 2010; Killias *et al.*, 2010; Junger-Tas *et al.*, 2010; 2011), levando-nos a concluir que a idade jovem é indicativa de poder constituir um momento favorável à entrada no mundo do crime.

Destaco ainda, nesse sentido, a relação que a grande maioria dos reclusos das sentenças estudadas evidencia com o mundo dos estupefacientes e do álcool em idade jovem (elementos

¹⁴ Crime de homicídio, roubo, ofensa à integridade física e violação.

apontados por diversos estudos¹⁵ como preditores de fatores de violência e criminalidade), as ligações geográficas a bairros considerados problemáticos (as mencionadas “zonas urbanas sensíveis” pelos representantes do Serviço de Informação e Segurança (SIS), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) no focus group realizado)¹⁶ e a vivência, passada e/ou atual, em ambientes de disfunção familiar e inaptações várias. Simultaneamente, muitas sentenças referiam que os reclusos tinham problemas psíquicos.¹⁷ Com efeito, nos anos 90 do século XX, Blomhoff *et al.* (1990) pronunciaram-se relativamente à necessidade de ter em conta variáveis clínicas¹⁸ para a “predição de atos de violência”, para além das variáveis sociodemográficas, como se fazia até então (Cabral *et al.*, 2008: 14).

Efetivamente, são feitas menções nas sentenças de ambos os grupos a distúrbios mentais. Destaco neste tópico, um estudo na área da psiquiatria forense que refere a existência de uma correlação entre esquizofrenia e comportamentos violentos “quase limitada a populações dos países desenvolvidos (...), verifica[ndo] que a taxa de violência era três vezes maior nos países desenvolvidos, e que estava associada a sintomas positivos, nomeadamente alucinações auditivas, e a consumo abusivo de álcool”, para além de o contexto cultural destes indivíduos ser também um fator a ter em conta (Volavka, 1997 *apud* Cabral *et al.*, 2008: 14).

(...) temos o envolvimento psicológico e emocional do agente, sintomas de depressão, o mau relacionamento do casal, discussão em curso e expressões depreciativas proferidas pela vítima (...) possibilidade de aquele estado psicológico depressivo ter interferido na conduta, diminuindo a capacidade de autocontrolo do agente (...) trata-se de um crime de "explosão emocional", de descontrolo do arguido. (Sentença nº 20, reclusos portugueses)

Não é de descurar a evolução da investigação na área da Psiquiatria Forense e da Criminologia, que se revela mais marcada a partir da década de 90 do século XX (Cabral *et al.*, 2008: 14), que apresentam um retrato robot de indivíduos com perturbações psíquicas envolvidos em comportamentos violentos, com semelhanças nos padrões de análise: “sexo

¹⁵ Estes estudos têm vindo a ser aprofundados em diversas perspetivas, mas demonstram a existência de uma correlação positiva entre o consumo de álcool e de substâncias psicotrópicas como fatores que favorecem o comportamento violento e o cometimento de crimes (Swanson *et al.*, 1990).

¹⁶ No âmbito da investigação levada a cabo para a Tese de Doutoramento, foi organizado um “Focus group” e uma Entrevista Coletiva. O primeiro, dirigido especificamente para forças de segurança e da justiça portuguesas, decorreu em 18 de abril de 2011 com 10 participantes: um elemento da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Europol (Polícia Judiciária), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da Divisão de Investigação e Ação Penal (DIAP), da Divisão Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), do Conselho Superior de Magistratura (CSM), do alto Comissariado para a Imigração e Diversidade Intercultural (ACIDI), do Serviço de Informação e Segurança (SIS), do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS). O segundo, a que apelidei “entrevista coletiva”, foi realizada a Organizações Não Governamentais e Associações de Imigrantes e decorreu em 28 de novembro de 2011. Contou com 3 participantes: representante da Organização Internacional para as Migrações, da Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED) e de O Companheiro - A Associação “O Companheiro”, que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), de utilidade pública e sem fins lucrativos que tem por objetivo promover a inclusão de reclusos, ex-reclusos portugueses e não nacionais e as suas famílias na sociedade portuguesa. Informação disponível em: <http://www.companheiro.org/>.

¹⁷ Os estudos sobre doença mental e criminalidade apenas recentemente têm vindo a desenvolver-se com maior pormenor e abrangência científica, ainda que grande parte deles se centre em doentes internados ou doentes psiquiátricos graves (Cabral *et al.*, 2008: 13-14) e que haja autores que, até recentemente, não encontravam correlação direta entre violência e perturbações mentais (Cunha, 2003).

¹⁸ Não sendo este o escopo do meu trabalho de investigação (e como tal não será explorado), não poderia deixar de fazer menção a esta reflexão, salientando que esta área de estudos se encontra em franca expansão.

masculino, a idade mais jovem, baixo estatuto socio-económico e o abuso co-mórbido de substâncias” (Swanson *et al.*, 1990). Com efeito, verifica-se que muitos dos fatores e semelhanças nestes grupos se encontram também nos retratos dos reclusos condenados por crimes violentos (portugueses e não nacionais), o que me obriga a uma reflexão mais acurada sobre possíveis situações preventivas de comportamentos violentos e fatores de risco, em idade jovem, na criminalidade violenta.

A reconstituição de vivências traumáticas na juventude dos condenados

Em todas as sentenças foi encontrada uma secção que se reporta aos antecedentes do arguido, sendo maioritariamente baseada nos relatórios realizados pelas assistentes sociais, que fazem a súmula dos antecedentes de vida do arguido, da sua situação sociofamiliar, referindo-se a eventuais dependências ou desequilíbrios ou apoio familiar e socioeconómico de cada um. Na verdade, são sempre plurais os fatores elencados em cada sentença, apontando-se para uma convergência de pontos de rutura variados na vida de cada recluso, conforme Leote apresenta:

Emerge uma diversidade de factores adversos no seio do núcleo familiar, que rápida e frequentemente se desfaz mas dificilmente se (re)compõe, numa multiplicidade de formas em que a instabilidade, a violência recorrente e a ausência de figuras permanentes de referência constituem-se como imagem de marca deixando este núcleo de funcionar como efectivo, e mais que necessário, equilibrado suporte afectivo. (Leote, 2004:10)

As menções aos antecedentes dos arguidos, enquanto procura de reconstituição do que foi o percurso de vida antes do cometimento do crime, passam, tanto nos reclusos nacionais, como nos não nacionais, pelo abandono escolar e/ou a não frequência do ensino escolar obrigatório. A situação de vulnerabilidade e de precaridade económica foram outras das menções mais vezes referida como fator de fragilidade na condição dos reclusos. Há depois menções que se reportam em maior número aos reclusos portugueses, como o percurso marcado pela toxicodependência e a inserção num contexto familiar instável ou disfuncional. No que se refere aos reclusos não nacionais, os poucos parâmetros em que a linha dos reclusos não nacionais ultrapassa a dos portugueses refere-se à menção da separação dos pais.

Fatores de risco na criminalidade: "as zonas urbanas sensíveis" e outros fatores de sobrerrepresentação de jovens em crimes violentos

As zonas geográficas onde os reclusos de ambos grupos (portugueses e não nacionais) habitam não abonam a favor de uma vida mais integrada na sociedade (maioritariamente bairros limítrofes da periferia da Grande Lisboa). Com efeito, e segundo estudos realizados por Malheiros e Esteves (2001) e Malheiros e Mendes (2007), a segregação social e urbana a que estão sujeitos estes indivíduos, formando “guetos de exclusão” e que é espelhada nestas sentenças através do estudo do discurso já apresentado (e que detalhadamente foi analisado no estudo das sentenças dos crimes de roubo e homicídio), demonstra vários níveis de sobrerrepresentação e de exclusão destes indivíduos. Se por um lado é demonstrado que é nestas zonas, referenciados como “zonas urbanas sensíveis”, que incide um maior controlo por parte das autoridades, por outro lado, estas zonas podem funcionar também como locais de conflitos latentes, onde as minorias e as populações desqualificadas e vulneráveis convivem entre si. Malheiros e Mendes (2007) reitera a relação entre estas “áreas de privação e geração de delinquência”, conforme Fonseca (2010: 64) aponta. Fonseca relatou a ligação

entre a população residente nestas áreas como sendo aquela que depois virá a conviver em espaço prisional também:

A abordagem realizada aos espaços de residência dos reclusos estrangeiros em Portugal revela que os grupos de estrangeiros com maior vulnerabilidade socioeconómica e maior juventude são os que estão mais representados no sistema prisional nacional, correspondendo os seus espaços residenciais aos bairros social e fisicamente desqualificados da coroa suburbana de Lisboa. (Fonseca, 2010: 64)

A própria percepção da criminalidade foi mencionada como um fator a ter em conta, sobretudo no que respeita a violência gratuita e ocasional mais sentida nas ‘zonas urbanas sensíveis’. Com efeito, o percurso criminal do recluso foi referido como um contínuo, começando com práticas marginais na adolescência que depois foram sendo refinadas, mas que se mantiveram na esfera do sistema penal, não se distinguindo portugueses de indivíduos não nacionais: “Todos fazem isso, os portugueses também, isto aplica-se a todos, não é especial para os estrangeiros (Focus Group, DIAP, 18 de Abril de 2011).

No que concerne a percepção dos profissionais “das migrações” e dos ativistas de ONGs de defesa dos direitos dos migrantes sobre a evolução do crime violento,¹⁹ as opiniões dividem-se e diversificaram-se: houve quem tivesse afirmado determinadamente que o crime violento aumentou entre os jovens, sobretudo o que é praticado por cidadãos brasileiros. Houve também quem asseverasse ter aumentado (ou acreditar que iria aumentar), sendo certo que se tornou mais visível o crime cometido por jovens pelo facto de ser o mais sentido pela população por se centrar em assaltos e, por esse motivo ser mais facilmente identificado, destacando diferenças etárias, de origens e de género:

(...) a criminalidade juvenil, aquelas que também estão em centro educativo está a subir, os números estão a subir e o perfil de crime é muito mais violento; as várias raparigas adolescentes líderes de grupos de assaltos à mão armada, com uma frequência muito grande nos últimos anos. (Focus Group, DGSP, 18 de Abril de 2011)

Foi feita referência ao aumento da criminalidade violenta praticada por jovens, bem como à evolução da ‘prática criminal’, através da adoção de modelos internacionais (tendo sido mencionada a criminalidade organizada), que foi também alvo de referência como uma das alterações sentidas nesta última década na esfera criminal.

No caso dos roubos, sendo os reclusos não nacionais menos reincidentes, o que os aproxima dos reclusos nacionais são vulnerabilidades várias, que se prendem com famílias disfuncionais, morte dos progenitores, abuso infantil, divórcios, baixo rendimento familiar e pessoal, desemprego, falta de oportunidades económicas, abuso de álcool e de estupefacientes, escolaridade baixa e falta de autocontrolo e de autoreflexividade, interiorização precária de valores, que se prendem com histórias de vida deficientes na infância, adolescência e juventude e confrontos com as instituições estatais, conforme mencionados em estudos anteriores:

Queloz (1993) descreve-nos, ainda, os estudos que Walgrave efectuou sobre jovens oriundos de meios precários e violentos, a partir dos quais propõe à criminologia um novo caminho crítico: a pedra angular da criminologia não é o delito, nem o delinquente, nem a reacção social tomados separadamente, mas sim o

¹⁹ “O crime violento aumentou ou não em Portugal, nesta última década?”. Ver nota de rodapé nº 39.

conceito de confrontação. O conceito-chave do estudo destes processos de confrontação será o da vulnerabilidade social, noção estrutural e interaccionista que evoca as situações de risco que podem ocorrer entre indivíduos e grupos, geralmente minoritários, nos seus Contactos com as instituições sociais oficiais: escola, segurança social, justiça penal, etc. Estes riscos traduzem-se em não conseguir beneficiar das ofertas de prestação positivas, sem que consigam evitar sofrer os seus controlos e constrangimentos. (Pedroso e Fonseca, 2000: 145)

Síntese e reflexões finais

Após uma breve incursão sobre uma vertente do que apresentei na Tese de Doutoramento, diferenciando o que se apresenta como elemento semelhante e dissonante na prática criminal violenta de portugueses e não nacionais, cabe-me uma breve súpula conclusiva que encetarei começando pela abordagem da criminologia positiva.

Através dos parâmetros mais recentes estabelecidos pela ONU que indiciam a FIB como medida de prosperidade e de bem-estar das populações, e no que concerne as perceções dos migrantes, estes apresentaram menos relatos de felicidade, sobretudo em contexto de migração Sul-Sul, do que a população autóctone. Já quando estão em causa movimentos migratórios Sul-Norte, os migrantes apresentam sentimentos de bem-estar mais elevados do que os indivíduos que permaneceram nos países de origem. Confirmam-se clivagens marcadas sobretudo por balizas económicas, que reforçam a conceção de criminalização e exclusão da pobreza e vulnerabilidade e que demonstram o quanto uma crise financeira pela qual atravessam os países no mundo pode vir a contribuir para fomentar desigualdades e vulnerabilidades que depois irão ter inevitáveis repercussões no mundo do crime.

Estando conscientes de que nem só o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a riqueza dos países constituem formas de medir o bem-estar das populações, sobretudo os migrantes que são obrigados a desenvolver esforços duplos para se inserir numa sociedade que não é a sua, e tendo em conta que o bem-estar se pode avaliar também através da Felicidade Interna Bruta (FIB), há novos parâmetros de avaliação do bem-estar e da felicidade que devem ser tidos em conta quando se avalia a criminalidade violenta entre os indivíduos não nacionais e os portugueses, tendo em conta experiências vividas na juventude. Sugerimos, por isso, o desenvolvimento de novos trabalhos de investigação nesta área, um maior investimento nestes programas de promoção positiva do bem-estar que se repercute a um meio social bastante mais vasto do que unicamente ao indivíduo que dele beneficia, funcionando assim como motor de verdadeiro sentimento de pertença ao local no qual se está inserido e, estou certa, despoletador de mais e melhor vontade de cooperação com as instâncias políticas, institucionais e sociais por parte dos indivíduos não nacionais, mesmo em alturas de menor capacidade financeira pública, desviando, possivelmente, os indivíduos de envolvimento no mundo da delinquência e do crime.

Na análise que fiz às condenações em Portugal, a exclusão social parece ser um fator central na análise da criminalidade violenta, encontrando-se especialmente ligada ao narcotráfico em bairros e subúrbios mais pobres, ocupados por imigrantes e portugueses oriundos das ex-colónias portuguesas.

Havendo um maior destaque, em termos de preocupação e prevenção do crime, em aspetos que correlacionam a prática de crimes contra a propriedade e as tensões e

precariedades socio-económicas, que envolvem dependências várias (dos indivíduos e no seio familiar), agressões e violência sobre os próprios e o agregado familiar, o abandono escolar e outros fatores preditivos de comportamento criminal, destaco o primordial papel que as ações encetadas junto dos jovens residentes em “zonas urbanas sensíveis”, como é o caso do Programa Escolhas²⁰ implementado por João Pedroso e o Projeto Transformers.²¹ Devo destacar a este respeito que as políticas positivas em geral que têm sido levadas a cabo junto da comunidade imigrante, em Portugal, têm valido a avaliação de Portugal no segundo lugar de melhor país em termos de medidas de integração de imigrantes (MIPEX, 2011).²²

Ao mesmo tempo, se tais políticas positivas pudessem ser refletidas e implementadas nos serviços de reinserção dos indivíduos portugueses e não nacionais na sociedade portuguesa,²³ certamente poderiam estabelecer uma oportunidade de melhor integração na vida profissional e social portuguesa, funcionando também como fator reintegrador do indivíduo não nacional na sociedade portuguesa, retirando-o eventualmente do enredo criminal em que o mesmo possa ter vindo a envolver-se.

Considero ainda que deveria ser feita uma aposta mais reforçada na prevenção do consumo de álcool e de substâncias psicotrópicas, na juventude, evitando futuros comportamentos violentos que podem favorecer o cometimento de crimes, pela menor capacidade de julgamento de determinadas situações, sem que tal implique a inimizabilidade. O combate à criminalidade violenta passa pela prevenção de comportamentos de risco. Assim, as campanhas de prevenção de comportamentos de risco nesta área do consumo de estupefacientes e de álcool deveriam ser reforçadas e os trabalhos em rede que têm vindo a ser desenvolvidos (destaque também para o programa “A Noite

²⁰ Projeto coordenado e desenhado por João Pedroso, a pedido de António Guterres, Ferro Rodrigues e António Costa, criado para dar uma resposta para os problemas de inserção social dos jovens dos bairros das periferias urbanas. “O Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, IP, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Atualmente na sua 5ª geração, que decorrerá até 31 de dezembro de 2015, o Programa Escolhas mantém protocolos com os consórcios de 110 projetos locais de inclusão social em comunidades vulneráveis, com a opção de financiar mais 30 projetos, muitos dos quais localizados em territórios onde se concentram descendentes de imigrantes e minorias étnicas” (Informação acedida em 20 de setembro de 2014 em <http://www.programaescolhas.pt/apresentacao>). O Observatório Internacional de Justiça Juvenil atribuiu recentemente o prémio Justiça Juvenil sem Fronteiras a este programa governamental, cujo objetivo é a prevenção da delinquência, sendo considerado “uma das mais eficientes e efectivas políticas públicas de promoção da inclusão social de crianças e jovens em risco”. Informação acedida aos 21 de novembro de 2014 em <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/programa-escolhas-considerado-uma-das-mais-eficientes-politicas-publicas-1676718>.

²¹ Associação juvenil “dedicada a combater problemas e desafios sociais emergentes mobilizando aquele que (...) parece ser o ativo da sociedade mais desaproveitado: a sua juventude – as (...) ideias, energia, motivação, dedicação, criatividade, optimismo, persistência e determinação”. Informação disponível em <http://www.projectotransformers.org/site/>

²² A este propósito, Portugal foi recentemente considerado o 2º melhor país em políticas de integração de imigrantes, num conjunto de 31, liderados pela Suécia, e avaliando um conjunto de 148 parâmetros (MIPEX, 2011). Entre as várias medidas elencadas no relatório MIPEX (*ibidem*), destaco, por exemplo, o direito de um estrangeiro ter acesso grátis a intérprete sempre que se dirige a um médico (independentemente do tempo da sua residência na Suécia), o direito a aulas gratuitas de sueco e a um prémio equivalente a mil dólares americanos assim que os estudos tenham sido completados. 60% dos indivíduos que se encontram atualmente a viver a expensas do Estado Sueco são imigrantes, tendo sido recentemente aprovado o acesso de imigrantes em situação irregular a cuidados de saúde suportados pelo Estado (Neuding, 2013). A Suécia apresenta uma das taxas de pobreza mais baixas do mundo: apenas 1% da população sueca vive em pobreza, segundo o Eurostat.

²³ À semelhança do que a associação “O Companheiro” tem vindo a levar a cabo.

Segura”, em Coimbra) deveriam merecer mais e melhores apoios, uma vez que favorecem uma abordagem mais eficaz a estas problemáticas.

Referências bibliográficas

Abu-Akel, Ahmad; Abushua'leh, Khalid (2004), “‘Theory of mind’ in violent and non-violent patients with paranoid schizophrenia”, *Schizophrenia Research*, 69, 45-53.

Anderson, Mark; Cesur, Resul; Tekin, Erdal (2012), “Youth Depression and Future Criminal Behavior”.=, *NBER Working Paper*, No. 18656. Consultado a 20.01.2013, em <http://www.nber.org/papers/w18656>.

Antonovsky, Aaron (1979), *Health, Stress and Coping*. San Francisco: Jossey-Bass.

Biernacki, Patrick (1986), *Pathways from Heroin Addiction: Recovery Without Treatment*. Philadelphia: Temple University Press.

Blomhoff, Svein; Seim, Sjur; Friis, Svein (1990), “Can Prediction of Violence Among Psychiatric Inpatients Be Improved?”. *Hospital and Community Psychiatry*, 41 (7), 771-775.

Blumenthal, Stephen; Lavender, Tony (2000), *Violence and Mental Disorder: A Critical Aid to the Assessment and Management of Risk*. London: Jessica Kingsley Publishers.

Braithwaite, John (1989), *Crime, shame and reintegration*. Cambridge: Cambridge University Press.

Brazier, David (1995), *Zen Therapy*. London: Constable Robinson.

Cabral, Ana Sofia; Macedo, António; Vieira, Duarte Nuno (2008), “Da Doença Mental à Violência”, *RIHUC*, 6, 13-20. Consultado a 20.01.2015, em <http://rihuc.huc.min-saude.pt/bitstream/10400.4/815/1/Da%20doen%C3%A7a%20mental.pdf>.

Collins, JJ; Schlenger, WE. (1988), “Acute and chronic effects of alcohol use on violence”, *Journal of Studies on Alcohol*, 49, 516–521.

Damásio, António (2012), *Ao Encontro de Espinosa*. Lisboa: Temas e Debates.

Farrall, Stephen (2004), “Social Capital and Offender Re-integration: Making Probation Desistance Focused”, in S. Maruna; R. Immarigeon (eds), *After Crime and Punishment: Pathways to Offender Reintegration*. Cullompton, Devon: Willan, 57–84.

Fonseca, Graça (2010), *Percursos Estrangeiros no Sistema de Justiça Penal*. Liboa: Observatório da Imigração - ACIDI.

Frazier, Patricia; Tashiro, Ty; Berman, Margit; Steger, Michael; Long, Jeffrey (2004), “Correlates of levels and patterns of positive life changes following sexual assault”, *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 72, 19–30.

Guia, Maria João (2010), *Imigração e Criminalidade Violenta: Mosaico da Reclusão em Portugal*. Lisboa: SEF/INCM.

Gable, Shelly L.; Haidt, Jonathan (2005), “What (and why) is positive psychology?”, *Review of General Psychology*, 9(2), 103-110.

Leote, Maria João (2004), “Entre as malhas do desvio: jovens, espaços, trajectórias e delinquências”, *VIII Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Coimbra, Portugal, 16-18 de setembro de 2004. Consultado a 02.02.2015, em <http://www.ces.fe.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel56/mariajoaoleotecarvalho.pdf>

Harris, Nathan; Maruna, Shadd (2005), “Shame, shaming and restorative justice: A critical appraisal”, in Dennis Sullivan; Larry Tifft (eds.), *Handbook of restorative justice: A global perspective*. New York: Routledge, 452–462.

Helliwell, John; Layard, Richard; Sachs, Jeffrey (2012), “World Happiness Report. Columbia University Earth Institute”. Consultado a 29.01.2015, em <http://www.earth.columbia.edu/sitefiles/file/Sachs%20Writing/2012/World%20Happiness%20Report.pdf>.

Junger-Tas, Josine; Marshall, Ineke Haen; Enzmann, Dirk; Killias, Martin; Steketee, Majone; Gruszczynska, Beata (2010), *Juvenile Delinquency in Europe and Beyond: Results of the International Self-Report Delinquency Study*. New York: Springer.

Junger-Tas, Josine; Marshall, Ineke Haen; Enzmann, Dirk; Killias, Martin; Steketee, Majone; Gruszczynska, Beata (2011), *The Many Faces of Youth Crime*. New York: Springer.

Killias, Martin, Maljevic, Almir; Lucia, Sonia (2010), “Imported Violence? Juvenile Delinquency Among Balkan Youths in Switzerland and in Bosnia-Herzegovina”, *European Journal on Criminal Policy and Research*, 16(3), 183-189.

Killias, Martin (2011), *Immigration and Crime: The European Experience. Improving US and EU Immigration Systems*. Florence e Washington, DC: European University Institute e Migration Policy Institute.

Lagrange, Hughes (2010), *Le déni des cultures*. Paris: Seuil.

Laub, John H.; Sampson, Robert J. (1993), “Turning Points in the Life Course: Why Change Matters to the Study of Crime”, *Criminology*, 31, 301-325.

Laub, John H.; Sampson, Robert J (2003), “Shared Beginnings, Divergent Lives: Delinquent Boys to age 70”. Cambridge: Harvard University Press. Consultado a 20.10.2014, em https://www.soc.umn.edu/~uggen/Chay_Precis1.pdf.

Malheiros, Jorge; Mendes, Manuel (coord.) (2007), *Espaços e expressões de conflito e tensão entre autóctones. Minorias Migrantes e não migrantes na área metropolitana de Lisboa*. Lisboa: ACIME.

Malheiros, Jorge; Esteves, Alina (2001), “Os cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas”, in Magda Pinheiro; Luís Baptista; Maria J. Vaz (eds.), *Cidade e metrópole - Centralidades e Marginalidades*. Oeiras: Celta Editora, 95-114.

Maruna, Shadd (2001), *Making good: How ex-convicts reform and rebuild their lives*. Washington, DC: American Psychological Association Books.

Maruna, Shadd; Immarigeon, Russ (2004), *After Crime and Punishment: Pathways to Offender Reintegration*. Devon, UK and Portland Oregon: Willan Publishing.

McCarthy, Davis; Casey, Teresa (2012), “Get Happy! Positive Emotion, Depression and Juvenile Crime”. *American Sociological Association Annual Meeting*, Caesar's Palace, Las

Neuding, Paulina (2013), “How to Explain the Swedish Riots” *The standard answers of the left are wrong*. 37. Consultado a 10.04.2014, em http://www.weeklystandard.com/articles/how-explain-swedish-riots_732055.html?page=1.

Vegas, NV, Aug 20, 2011. Consultado a 25.11.2014, em http://citation.allacademic.com/meta/p498466_index.html.

MIPEX (2011), “Migrant Integration Policy Index III: Portugal”. *Outcomes for Policy Change Program Report (European Fund for the Integration of Third-Country Nationals)*. *British Council and Migration Policy Group*. Consultado a 23.01.2015, em http://www.acidi.gov.pt/_cfn/4d6b77b1c7065/live/Ver+relat%C3%B3rio+MIPEX+III.

Nikolic-Ristanovic, Vesna (2014), “Making people happy is the best crime prevention: Towards happy-making criminology”, *European Journal of Criminology*, 11, 401-409.

O'Connor, Thomas P.; Duncan, Jeff; Quillard, Frank (2006), “Criminology and religion: the shape of an authentic dialogue”, *Criminology & Public Policy*, 5, 559–570.

Pedroso, João; Fonseca, Graça (2000), “A Justiça de menores entre o risco e o crime: uma passagem... para que margem?”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 55, 131-165.

Quinney, Richard (1991), “The Way of Peace: On Crime, Suffering, and Service”, in Harold Pepinsky; Richard Quinney (eds.), *Criminology as Peacemaking*. Bloomington: Indiana University Press, 3-13.

Ronel, Natti (1998), “Narcotics anonymous: Understanding a bridge of recovery”, *Journal of Offender Rehabilitation*, 27, 179-197.

Ronel, Natti; Elisha, Ety (2010), “In a different perspective: Introducing positive criminology” *International Journal of Offender Therapy and Comparative*, *Criminology*, 55(2), 305-325.

Ronel, Natti (2000), “From self-help to professional care: An enhanced application of the 12-Step program”, *Journal of Applied Behavioral Science*, 36, 108-122.

Ronel, Natti (2006), “When good overcomes bad: The impact of volunteers on those they help”, *Human Relations*, 8, 1133-1153.

Ronel, Natti; Haimoff-Ayali, Ronit (2009), “Risk and Resilience : The Family Experience of Adolescents With an Addicted Parent”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54, 3, 448-472.

Seligman, Martin; Csikszentmihalyi, Mihaly (2000), “Positive psychology: An introduction”, *American Psychologist*, 55, 5-14.

Seligman, M.E.P. (2002), *Authentic Happiness: Using the New Positive Psychology to Realize Your Potential for Lasting Fulfillment*. New York: Free Press/Simon and Schuster.

Shoham, Shlomo G.; Addad, Moshe (2004), *The insatiable gorge (in Hebrew)*. Tel Aviv: Babel.

Sullivan, Dennis; Tifft, Larry (2001), *Restorative justice: Healing the foundations of our everyday lives*. Monsey, NY: Willow Tree Press.

Swanson, Jeffrey; Borum, Randy; Swartz, Marvin; Monahan, John (1996), “Psychotic symptoms and disorders and the risk of violent behaviour in the community”, *Criminal Behaviour and Mental Health*, 6, 309-329.

Timor, Uri (2001), ““Balagan’Delinquency as a result of the lack of a center of norm and consciousness”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 45, 730-748.

Uzan, Tahel (2009), “The descent into crime and the experience of volunteering as reflected in life stories of youth at risk”. *Tese de Mestrado*, Bar-Ilan University.

Volavka Jan; Laska, Eugene; Baker, Sherryl; Meisner; Morris; Czobor, Pal; Krivelevich, Ilya (1997), “History of Violent Behaviour and Schizophrenia in Different Cultures: Analyses Based on the WHO Study on Determinants of Outcome of Severe Mental Disorders”, *The British Journal of Psychiatry*, 171, 7, 9-14.

Zehr, Howard; Mika, Harry (1998), “Fundamental Concepts of Restorative Justice Contemporary Justice Review”, *The International Library of Essays in Law & Legal Theory*, 1, 47-55.

Ward, Tony; Maruna, Shadd (2007), *Rehabilitation: beyond the risk paradigm*. London: Routledge.

Ward, Tony; Stewart, Claire A. (2003), “Criminogenic needs and human needs: A theoretical model”, *Psychology, Crime, and Law*, 9, 125–143.

White, William; Kurtz, Ernest (2005), *The Varieties of Recovery Experience*. Chicago, IL: Great Lakes Addiction Technology Transfer Center.

Whitehead Paul R.; Ward, Tony; Collie, Rachel M. (2007), “Time for a change: applying the good lives model of rehabilitation to a high-risk violent ofender”, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 51, 5, 578-98.